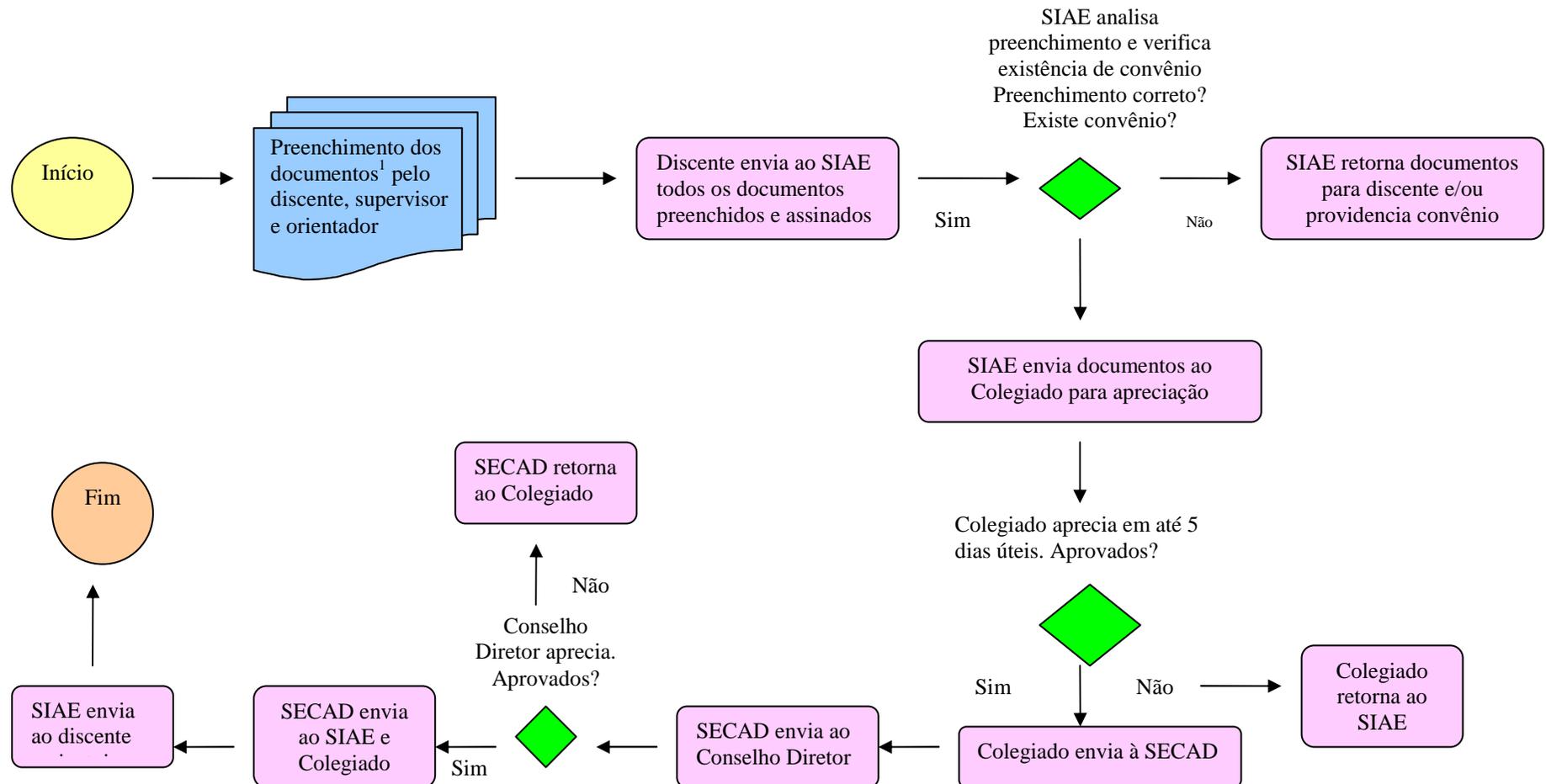


FLUXOGRAMA: ESTÁGIO PRESENCIAL (PANDEMIA)

Base Legal: Lei nº 11.788/08, Termo de Ajuste de Conduta (TAC/MPT/PRT 5ª Região), Resolução CONAC/UFRB nº 005/2019, Resolução CONAC/UFRB nº 033/2020, Orientação Técnica PROGRAD/UFRB nº 01/2021.



¹ – Plano de atividades, termo de compromisso de estágio, termo de orientação, termo de supervisão e termo de compromisso da unidade concedente.



- Discente precisa enviar ao SIAE todos os documentos 20 dias antes de iniciar o provável estágio;
- SIAE verifica preenchimento e existência de convênio em até 48h;
- Colegiado deve apreciar, em até cinco (5) dias úteis, os documentos apresentados;
- Todos os documentos devem estar assinados cinco dias antes do estágio ser iniciado.